



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DO CAMPUS DO AGRESTE
Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária
para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor do CAA

INSTRUÇÃO NORMATIVA COC-CAA Nº 01, DE DE 02 DE MAIO DE 2019

Estabelece o calendário da consulta prévia à comunidade universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor para o quadriênio 2019-2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA, designada nos termos do art. 3º da Resolução nº 01/2019-CONSELHO DO CAA, por meio da Portaria Interna nº 17, de 17.04.2019, para organizar a consulta prévia à comunidade universitária, a fim de elaborar a lista tríplice de nomes para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, a ser votada pelo Conselho do Campus do Agreste, para o mandato de 2019 a 2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte calendário para realização dos atos administrativos e eleitorais relativos ao processo de consulta prévia à comunidade universitária para escolha dos nomes de Diretor e Vice-Diretor deste Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco.

DATA	EVENTO
03/05/2019	Início da mobilização para cadastro de coordenadores e mesários.
06/05/2019	Abertura das inscrições dos candidatos.
14/05/2019	Encerramento do período de inscrição dos candidatos.
15/05/2019	Reunião da Comissão Organizadora para apreciar o registro das candidaturas e divulgar o resultado das inscrições.
17/05/2019	Fim do prazo para recurso ao Conselho do Campus contra indeferimento de candidaturas pela Comissão Organizadora, até às 17h.
20/05/2019	Reunião com os candidatos ou seus delegados para definir os limites de despesas e os procedimentos da propaganda eleitoral, às 16h.

21/05/2019	Início da propaganda eleitoral dos candidatos aptos.
21/05/2019	Divulgação da relação dos mesários.
21/05/2019	Divulgação da relação dos votantes aptos a participarem do certame.
23/05/2019	Fim do prazo para impugnação de eleitor/mesário ou requerimento de inclusão como votante, até às 17h.
24/05/2019	Reunião da Comissão Organizadora para apreciar impugnação de eleitor e mesários e divulgação da relação final de mesários.
27/05/2019	Final do prazo para o Conselho do Campus apreciar os Recursos contra indeferimento de candidaturas.
27/05/2019	Reunião com os mesários e coordenadores.
28/05/2019	Fim do prazo para indicação de delegados pelos candidatos.
31/05/2019	Fim do prazo para credenciamento de fiscais pelos candidatos.
04/06/2019	Encerramento do período de propaganda eleitoral.
05/06/2019	Realização da consulta, apuração e divulgação oficial do resultado.
07/06/2019	Fim do prazo para recurso à Comissão Organizadora contra o resultado, até às 17h.
10/06/2019	Decisão da Comissão Organizadora sobre os recursos.
14/06/2019	Envio do Relatório Final da Consulta à Comunidade Universitária ao Conselho do Campus.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Consulta.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019.

Comissão Organizadora da Consulta – COC-CAA

Francisco Luiz de Sá Araujo
 Presidente
 Ernesto Arcenio Valdés Rodríguez
 Vice-Presidente

Membros:

Marcos Luiz Henrique
Maria de Fátima Waechter Finizola
Leandro Willer Pereira Coimbra
Lúcio Câmara e Silva
Gustavo Alves do Nascimento
Kaique Nascimento Azevedo da Silva